

PORTRARIA N^º 738/PRES, de 30 de maio de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n^º 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei n^º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n^º 08620.021028/2012-37,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, *ex-offício*, a servidora ROSA MARIA ROSÁRIO RIBEIRO, Assistente Administrativa, NI-S-III, matrícula n^º 0445727, da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para a Coordenação Técnica Local em Euclides da Cunha-BA, subordinada à Coordenação Regional de Paulo Afonso-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTRARIA N^º 739/PRES, de 30 de maio de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n^º 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei n^º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n^º 08122.000013/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor JORGE LUIZ DE PAULA, Antropólogo, NS-S.III, matrícula n^º 0446349, da Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA para a Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta